prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 87/2023

PROCESSO SELETIVO 018/2023 - AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

PROCESSO 23.0.000028773-3

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a **convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado** através do Processo Seletivo Simplificado 018/2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e o processo 23.0.000028773-3, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º geral	JULIANO RAMOS BALBUENO
37º geral	REINALDO CORREA DE ASSIS
38º geral	PAULO ROBERTO MANGANELLI JUNIOR
39º geral	CARLOS ALBERTO SANTIAGO
40º geral	KELLIN SIMONI DIETZ
41º geral	JOÃO VITOR DE SOUZA ZALTRON
42º geral	ALEXANDRE DE ANDRADE DRAGO
43º geral	LUIZ GABRIEL CARVALHO DA COSTA
44º geral	LEANDRO BARROS FERNANDES

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis 1 (uma) vez e por igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 12/09/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3 . EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado **até o dia 14/09/2023,** conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 08/09/2023, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **25245665** e o código CRC **3E831441**.

23.0.000028773-3 25245665v3